



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904
Campinas - Estado São Paulo

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO

Campinas, 26 de maio de 2026.

Nº: 11/2022-D-0002-B

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 e, em atendimento ao requerimento formulado por **PATRIANI EMPREENIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 12.848.806/0001-13, **EMITE**

o presente **DERIVADO**

Para uma área de 650,12 m² (**seiscentos e cinquenta metros quadrados e doze centésimos de metro quadrado**), em favor de **PATRIANI EMPREENIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 12.848.806/0001-13, com sede na Avenida Padre Manuel da Nóbrega, nº. 385 – 15º Andar, Conjunto 151, Sala A – Jardim – Santo André/SP CEP 09.080-140.

O presente **DERIVADO** é correspondente a parcela fruto da transferência de parcela remanescente do Derivado do nº 11/2022-D-0002-A o qual foi originalmente derivado 1.152,28 m²(**um mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados e vinte e oito centésimos de metro quadrado**), tendo sido realizada a utilização parcial de 99,60 m² (**noventa e nove metros quadrados e sessenta centésimos de metros quadrados**) com alvará de aprovação nº 13263/2025, nos autos do processo administrativo REQUERIMENTO: 5768/2024

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **PATRIANI EMPREENIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário



Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA**, Assessor(a) Superior I, em 29/05/2026, às 15:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA, Secretário(a) Municipal**, em 29/05/2026, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18990058** e o código CRC **9D5510CF**.

PMC.2026.00106011-40

18990058v6